ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **Leonardo Rodrigues** Moreira e secretariada pela Vereadora **Mirian dos Reis Melo,** a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Souza Neto, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Décima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, que corresponde a **12ª Sessão Ordinária do dia cinco de março do corrente ano,** adiada em virtude da semana de carnaval. Não houve leitura dos **Expedientes** nem matéria em pauta na **Ordem do Dia. Vereador Marcelo Batista,** registrou a presença do médico nefrologista Kalil Gibram, primo do Vereador Paulo Linhares e grande parceiro. O senhor Presidente anunciou o **Intervalo Regimental** de quinze minutos o qual foi suprimido por solicitação do vereador Flávio Padre Cícero em consonância com os demais vereadores. Ato contínuo passou-se para o **Grande Expediente. Vereador Manoel Neves** – cumprimentou a Mesa Diretora da Casa, os vereadores e demais presentes que vieram prestigiar a sessão, especialmente o

Presidente de Partido, Senhor Miúdo. Iniciou parabenizando o DETRAN pela Campanha que vai ser lançada, ainda hoje, em relação ao carnaval que se aproxima. Falou da violência no trânsito, conscientizando os motoristas para não beber e dirigir; que tem acompanhado dados dos acidentes de carros e motos que levam vítimas aos hospitais da capital; que esteve visitando o Hospital Geral de Roraima e viu quantas vítimas com pernas e costelas quebradas em decorrência dos acidentes de trânsito, tanto de carros quanto de motocicletas nas estradas e vias públicas do Estado. Orientou quanto à conscientização dos que forem beber, para que tomem um táxi. Desejou um feriado de muita paz e harmonia. **Vereador Edilberto Veras**, aproveitou para fazer uma crítica a respeito da implantação de chips nos veículos. Disse ser uma vergonha. Pediu que fizéssemos uma reflexão acerca de tudo isso e falou que espera que o próximo Governado, que estará assumindo através da Assembleia Legislativa, não seja a favor da cobrança dessa taxa no valor de R$ 92,00 (noventa e dois reais), enquanto em outros Estados da federação é cobrado R$ 5,00 (cinco reais). Agradeceu. **Vereador Manoel Neves**, continuou, dizendo que esta Casa sempre respeitou todos os movimentos desse Estado. Repudiou a atitude de um cidadão que foi a uma rádio local neste domingo e falou muito mal de todos os vereadores, inclusive do presidente desta Casa; que esse cidadão não tem procuração para falar e que ele é pré-candidato para as próximas eleições. **Vereador Abel Galinha,** pediu aos vinte e um vereadores que juntos procurassem as autoridades competentes do setor para que essa emissora seja fechada, pois o que consta é que essa rádio é comunitária e não pode ser usada para fins políticos. O Vereador Edberto Veras, interferiu e informou ao colega que a emissora em questão é a Rádio Monte Roraima da Igreja Católica, onde há democracia e espaço para todos. **Presidente Léo Rodrigues**, frisou que acredita que o vereador Mario Cesar, que é da área de comunicação, pode ajudar a encontrar os caminhos para agir. **Vereador Abel Galinha**, retirou o que disse, e informou que recebeu uma denúncia em seu gabinete de que existe uma rádio no Bairro Santa Cecília, bem como que a referida emissora é comunitária e não pode ser usada para fins políticos; que ela deve obedecer ao seu alcance, pois está entrando no município de Boa Vista de forma ilegal. Pediu ao Presidente que tomasse providência junto a ANATEL para juntos resolverem esse problema. **Vereador Mario Cesar**, disse que o pior crime é denegrir a imagem e a honra de uma pessoa, principalmente publicamente e quando não se tem prova. Informou que a ANATEL é o órgão fiscalizador e que uma rádio comunitária é formada por um Conselho Comunitário e o seu alcance não pode ultrapassar um raio de 1.000 (mil) metros, bem como que a mesma deve tratar somente de assuntos especificamente da comunidade; que não é uma rádio comercial; que Lei é para ser cumprida, mas para isso acontecer é preciso que se faça uma denúncia; que a direção de cada emissora é responsável também. **Vereador Manoel Neves**, disse da sua indignação quanto a isso, pois durante os seus 6 anos tem respeitado e conduzido o

seu trabalho participando das comissões com responsabilidade e os vereadores do novo mandato têm sido parceiros. A Casa do povo tem ordem e deve respeitar e, que vai discutir no campo das ideias; que o que deve falar vai falar e não vai se intimidar, mas vai discutir os interesses da sociedade e ajudar a população; que a Rádio Parente tem homem de fé levando mensagens boas para as pessoas e que a mesma abre espaço para muita gente, mas não aceita pessoas que falam mal da Câmara; que reconhece que o Senhor Afonso é uma pessoa que dá espaço para outras pessoas. **Edilberto Veras,** em defesa da rádio disse que é cliente e ouvinte. Salientou que se trata de uma rádio da Igreja Católica; que a referida emissora é democrática e não é tendenciosa como outras emissoras locais. Lembrou que o vereador Sandro Baré esteve lá se defendendo das acusações que sofre, bem como que a rádio não é propriedade sua e sim uma concessão; que se uma pessoa se achar acusada e intimidada ela tem o direito de se defender. **Vereador Manoel Neves,** parabenizou a direção da rádio e disse que foi uma pessoa isolada que falou o que não devia falar. **Vereador Mario Cesar,** lembrou que a comunicação é muito séria e lembrou que há 15 dias "mataram" o presidente da Assembleia Legislativa Chico Guerra, ou seja, vão pensar que o Chico Guerra já foi até enterrado; que isso é um crime e infelizmente no Brasil 90% das concessões de emissoras de rádios pertencem a políticos; que a justiça só é feita se a vítima das redes de informações for até o fim. Disse para aguardar o lançamento em breve do seu livro sobre Comunicação. Vereador **Manoel Neves**, encerrou dizendo que a rádio tem levado músicas bonitas para alegrar os corações. E lembrou que uma pessoa ligou na rádio, quando ocorreu a votação dos servidores, dizendo que tinha votado contra o projeto dos trabalhadores. E não teve a oportunidade de ter o direito de resposta; que está pronto para receber as críticas, mas que deve ser verdadeiro. Agradeceu e deu a todos um bom dia. Não havendo inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** o Presidente **Léo Rodrigues** anunciou para a próxima Sessão Ordinária do dia 11 de março do corrente as seguintes matérias: **Projeto de Lei Nº 002**, de 24 de janeiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "altera o art. 2º e revoga o art. 3º da Lei N.º 1.242 de 27 de abril de 2010, que dispõe sobre Desafetação e Doação do lote de terra n.º 100, da quadra n.º 304, zona 06, bairro Caçari, ao SINTJURR e dá outras providências"; **Projeto de Lei N.º 004**, de 05 de fevereiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "inclusão de ação na Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017". **Projeto de Lei Nº. 005**, de 12 de fevereiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "alteração de ação da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017"; **Projeto de Lei N.º 006**, de 12 de fevereiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "a inclusão de Ação da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2014-2017". Não havendo mais nada a tratar, o senhor

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidente agradeceu a presença de todos e desejou um bom feriado de carnaval, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Mirian dos Reis Melo
2ª Secretária